

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Urbana

REFLEXOES SOBRE METABOLISMO SOCIAL, RUPTURA METABOLICA E MERCANTILIZAÇÃO DO ACESSO A AGUA

DANIELLE FERNANDA DE HOLANDA SOARES¹

RESUMO

Este artigo discute o metabolismo social e a ruptura metabólica para a compreensão da mercantilização do acesso à água. Analisa os processos de alienação do ser humano e da natureza. Sustenta-se na reflexão crítico dialética do método em Marx. Revela que no capitalismo a mercantilização do acesso à água aprofunda a desigualdade de acesso ao saneamento básico, cujos pobres são os mais afetados.

Palavras-chave: Metabolismo social. Mercantilização. Acesso à água.

ABSTRACT

This article discusses social metabolism and metabolic disruption to understand the commodification of access to water. Analyzes the processes of alienation between human beings and nature. It is based on the critical dialectical reflection of Marx's method. It reveals that in capitalism, the commodification of access to water deepens inequality in access to basic sanitation, with the poor being the most affected.

Keywords: Social metabolism. Commodification. Access to water.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo discutir sobre o metabolismo social em Marx, apontar os fatores para a ruptura metabólica, de modo que se aproxime da compreensão do significado tornar o acesso à água uma mercadoria. Analisa a relação entre ser humano e natureza na sociabilidade capitalista. Evidencia os processos de alienação da natureza – pela via de sua degradação, e do ser humano, através da exploração da força de trabalho.

¹ Universidade Federal de Pernambuco



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A partir de uma abordagem crítica, sustentada pelo método em Marx, a reflexão pretendida utiliza autores como o próprio Marx (2004, 2011), Foster (2000), Saito (2021) e Soares (2022) para problematizar a falha ou ruptura metabólica do metabolismo social, bem como o acesso à água na lógica do capital.

Os principais resultados do artigo revelam que na sociabilidade capitalista, enquanto a água for reconhecida como uma mercadoria, sempre existirá a desigualdade de acesso. A partir do momento em que se justifica o acesso à água pela via da precificação, assume-se que a negação do acesso afetará, especialmente, a população mais pobre. Essa compreensão, a partir de uma visão dialética da sociedade, possibilita compreender que os processos de alienação do ser humano e da natureza é parte basilar do controle do sistema capitalista sob a vida do planeta Terra.

Marx (2011) localiza esse processo de alienação na ruptura metabólica desde a relação capitalista de produção que intensificou-se a partir da Revolução Industrial. Antes da ruptura, o metabolismo social apresentava uma relação de equilíbrio entre ser humano e natureza. Nos moldes capitalistas, esse metabolismo sofre uma ruptura, marcada pelo processo de alienação de ambos.

A relação metabólica entre ambos permitiu que o ser humano se desenvolvesse enquanto ser social, através da transformação da natureza pela mediação do trabalho. No modo de produção capitalista, a exploração da força de trabalho dos seres humanos e a mercadorização dos elementos naturais fizeram com que ambos se deteriorassem – transformando os processos de produção em aceleradores da degradação da natureza e da condição humana.

Dos desafios a serem refletidos a partir da discussão em destaque, a na raiz do problema precisa ser escancarada: o sistema capitalista vigente tem, dia após dia, degradado, explorado e massacrado a natureza e a classe trabalhadora nos seus diversos processos de alienação. A urgência em superar tal sistema é evidente, mas circunda por diversas questões que não transformam essa solução em algo simples e executável.

Soluções tecnológicas passam a existir para amenizar os impactos da degradação de determinados elementos da natureza, quando na realidade deixa-se de explorar um elemento,

pois o seu esgotamento já se torna real, para explorar um outro elemento natural, pulando de galho em galho o problema da degradação ambiental.

1. **SER HUMANO E NATUREZA:** a ruptura do metabolismo social na ordem do capital.

A análise dialética da relação entre ser humano e natureza nos destaca que a transformação da natureza modifica o ser humano, pois o torna um ser social. Esse processo é realizado através do trabalho. O trabalho é o processo de transformação da natureza pelo ser humano e é o único capaz de diferenciar todos os seres humanos de todos os demais seres vivos. Isto porque é uma atividade teleológica, ou seja, idealmente objetivada.

Marx (2011, p. 284) afirma que “[...] o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha” é o fato do primeiro ter na sua mente todo o processo da atividade que vai executar, enquanto a segunda é “programada” para realizar as suas atividades ao longo de sua existência.

Neste sentido, “Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (Marx, 2011, p. 284). Assim como destaca Cunha e Guerra (2015, p. 19), “o homem enforma a natureza ao mesmo tempo em que esta o enforma” (Cunha; Guerra, 2015, p. 19).

O significado do metabolismo social, nos auxilia na compreensão das contradições em que o metabolismo se desenvolve e se rompe na sociabilidade do capital, revelando o aprofundamento do processo de transformação da água em mercadoria.

O conceito de metabolismo se tornou popular a partir do século XIX. De acordo com Liebig, o processo de troca contínua de compostos orgânicos velhos por novos, através de associações, absorções e expulsões que tornem possíveis a continuidade do processo orgânico seja de um indivíduo ou de uma espécie se caracteriza como um metabolismo (Saito, 2021). É um conceito usualmente utilizado nas ciências naturais, mas que ganha interpretações para outros contextos.

Em 1850, Marx se interessou pelo conceito e foi para além do que as explicações químico-biológicas poderiam apresentar: introduziu esse conteúdo na perspectiva de análise da

economia política para compreender a relação dinâmica entre sociedade e natureza, as duas mediadas pelo trabalho.

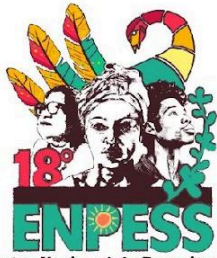
Marx não só se aprofundou no conceito de metabolismo social entre ser humano e natureza, como revelou como o capital se apropria da força de trabalho e da própria natureza para geração do mais valor. Apesar das discordâncias entre marxistas, destacamos que o metabolismo social é uma sinalização clara que a teoria marxiana já abordava, ainda que indiretamente, a questão ambiental enquanto um processo real de exploração dos elementos da natureza a troca da garantia de valorização e acumulação de capital.

Marx analisou que o metabolismo social, em analogia ao metabolismo fisiológico, explicita o processo de produção e consumo da sociedade moderna e que a partir da divisão social do trabalho, os indivíduos são profundamente alienados e empobrecidos. Destaca ainda essa relação de unidade entre ser humano e natureza quando confirma que

A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. [...] A natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e espiritual do homem está interconectada com a natureza não têm outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza. (Marx, 2004, p. 84).

Ou seja, tanto os seres humanos quanto a natureza podem ser vistos como uma unidade mediada pelo trabalho. No modo de produção capitalista, no entanto, esta relação de unidade acaba por se dissociar. O resultado dessa dissolução é evidenciado “na perda de liberdade, desumanização e escravidão em relação ao produto do próprio trabalho” (Saito, 2021, p. 88). É nesse sentido que a relação metabólica entre ser humano e natureza sofre uma ruptura e passa a se tornar uma relação de alienação.

A alienação, enquanto categoria de análise, é passo importante para compreender porque os seres humanos não se reconhecem mais no processo de trabalho. Se traduz na “separação” entre produtores e natureza como um passo decisivo para o surgimento da sociedade burguesa moderna” (Saito, 2021, p. 89). Essa intencionalidade garante que o ser humano não se rebele e permaneça num constante estado de submissão, afinal, se não vender sua força de trabalho não sobrevive.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Marx (2004) nos explica que existem quatro tipos de alienação, a saber: a primeira diz respeito à “perda do objeto”, quando o trabalhador não consegue visualizar no trabalho o fruto da sua própria atividade e por isso não diz mais respeito à satisfação das suas necessidades essenciais. É como se o trabalho fosse para o trabalhador algo alheio a ele e não parte da sua construção, destacado dessa forma:

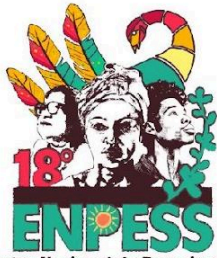
Quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, tanto menos pertence a si próprio. [...] O trabalhador encerra a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto. Por conseguinte, quão maior a atividade, tanto mais sem-objeto é o trabalhador (Marx, 2004, p. 80).

O segundo tipo de alienação do trabalho revela que, as atividades elaboradas pelo trabalhador, pertencem a outra pessoa, resultando, assim, a perda de si mesmo no processo. Essa perda de si mesmo no processo de trabalho que pertence à outra pessoa pode também ser caracterizada como um “trabalho forçado” (Saito, 2021, p. 45). Marx (2004) ainda sintetiza:

Primeiro, que o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína seu espírito. [...] O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. (Marx, 2004, p. 83, grifo do autor).

O terceiro tipo de alienação evidencia quando o ser humano não só estranha a si mesmo como também à natureza, o trabalho coloca o trabalhador numa situação de estranhamento do seu próprio gênero humano. “O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência” (Marx, 2004, p. 84-85).

O quarto e último tipo de alienação do trabalho é o estranhamento que o ser humano tem pelo próprio homem. No processo de exploração da força de trabalho, a alienação consegue fazer com que o trabalhador não mais pense em sua existência numa perspectiva de coletividade junto aos demais trabalhadores. Neste ponto, o individualismo típico do processo de alienação faz com que o ser humano entre num ciclo vicioso de competição com os demais, numa espécie de luta pela sobrevivência. A ruptura da coletividade dos trabalhadores é algo crucial não só



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

para a facilidade de perpetuar a exploração da força de trabalho, mas também para dificultar a organização política da classe trabalhadora frente aos processos contínuos de exploração.

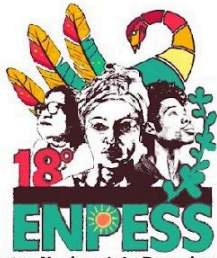
A discussão sobre a falha ou ruptura metabólica em Marx deu continuidade nos estudos de Foster (2000), adentrando a análise sobre a presença da temática da ecologia nos escritos marxianos. Confirma que a falha metabólica tem relação direta com a separação entre campo e cidade e especialmente os agravos da exploração da natureza, aliados a exploração da força de trabalho dos seres humanos no processo de desenvolvimento da industrialização na Europa. Foster (2000) explica que para Marx,

“[...] a fratura metabólica relacionada em um nível social com a divisão antagônica entre cidade e campo se colocava também a um nível mais global: colônias inteiras viram o roubo de suas terras, seus recursos e seu chão em apoio a industrialização dos países colonizadores” (Foster, 2000, p. 253).

Portanto, a ideia de uma relação equilibrada entre ser humano e natureza se torna impossível nos padrões do modo de produção capitalista. Não significa dizer que nas sociedades feudais, propriamente pré-capitalistas, não existia a alienação do trabalho, mas é certo afirmar que no capitalismo esse processo é aprofundado, invasivo e desumanizador. Se tratava de uma outra forma de organização da sociedade. A ruptura do metabolismo social ocorre de forma acelerada e permite que não só o ser humano, como a própria natureza se tornem elementos estranhos em si mesmos.

Uma das principais sequelas da ruptura metabólica na atualidade, além da degradação de ambos, diz respeito ao uso ilimitado da natureza, provocando reações irreversíveis ao ciclo natural de renovação. Um dos exemplos ganha destaque a partir do Relatório de Avaliação Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2022) revela que as emissões globais de Gases do Efeito Estufa (GEE) continuam aumentando e, se não pararem ou reduzirem consideravelmente até 2025, as chances do aquecimento de 1,5°C da temperatura na terra se consolidar são enormes.

Esse impacto não só afetará a natureza, mas principalmente os seres humanos, devido ao aumento por demanda de água, impactos na produção e consumo de alimentos, no cenário de intensificação da desertificação da terra e da acidificação dos oceanos, além do aumento nos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

níveis das marés, causando diversas tragédias anunciadas para a sociedade.

Neste processo, algumas soluções são apontadas como forma de enfrentamento à degradação ambiental guiada pela acumulação de capital. Exemplos comuns tratam soluções tecnológicas, como o uso de energias “limpas” ou “verdes” para não sobrecarregar as que já são demasiadamente exploradas ao longo dos anos, dentre outras. A questão que fica evidente neste movimento diz respeito ao caráter paliativo que essas soluções apresentam, já que nenhuma delas se propõe a enfrentar o problema central da crise ecológica mundial: o modo de produção capitalista.

As reflexões para enfrentamento e superação desse sistema são pautas constantes para os ecossocialistas, trazendo como questão primordial a organização política da classe trabalhadora como num processo de desvencilhamento das relações de alienação e exploração. Sabe-se que essa organização e consciência de classe são processos contínuos e duradouros, mas não impossíveis de ocorrer.

Diante das mudanças climáticas, assim como o esgotamento dos elementos naturais, tratados como “recursos naturais” no processo de produção, se torna ainda mais urgente a movimentação para construção de uma sociedade que não pautar sua existência na produção, no consumo e uso desenfreado da natureza em troca da lucratividade.

Frente ao exposto até aqui, o que, afinal, tem a ver a mercantilização do acesso à água com o processo do metabolismo social e sua consequente ruptura no modo de produção capitalista?

2. O ACESSO À ÁGUA NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA: o direito humano tratado como mercadoria.

A água enquanto um solvente universal e um dos elementos naturais mais importantes para a sobrevivência de qualquer espécie de ser vivo, ganha outras características quando problematizada na sociabilidade capitalista. Essas novas características ultrapassam o sentido objetivo da água em alimentar e dar vida aos seres vivos, e recebem percepções de ordem

política e econômica numa busca incansável por poder.

Do ponto de vista da disponibilidade, dados mais recentes apontam que do volume existente de água doce no mundo – 2,5%, apenas 1% pode ser encontrada nos rios, lagos, mangues, riachos e aquíferos (ANA, 2021). Ou seja, um volume reduzido que serve para consumo humano.

Explorar a água para garantir a acumulação de capital, seja na produção de alimentos, na produção de energia ou produção de mercadorias de forma desenfreada, garante a degradação contínua que esse elemento da natureza. A distribuição da água se divide em três setores: agricultura, indústria e uso doméstico. Os dois primeiros setores se referem à esfera da produção, sendo o último reservado para a satisfação das necessidades básicas da população – lavar, cozinhar, etc. Em números, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) revela que a agricultura é o setor que mais consome água no mundo, principalmente nas atividades que envolvem a irrigação, pecuária e aquicultura. Esse consumo corresponde a 69% do uso da água doce disponível. O setor industrial aparece em seguida utilizando 19% desse elemento, especialmente na geração de energia. E por último, o uso doméstico, ou seja, as residências particulares que utilizam 12% da água doce disponível (Unesco, 2019).

Não é à toa que nesse processo ocorrem guerras, revoltas e até atentados em busca do poder pela água, afinal, sem ela não é possível sobreviver, ainda que os interesses não se detenham nessa justificativa. O discurso existente sobre a escassez da água enquanto um “recurso natural finito” compreende dar ao capitalista a chance de explorar sem limites um elemento natural, transferindo a responsabilidade da preservação à população que menos tem acesso a esse elemento no dia a dia: os mais pobres. Ou seja, a racionalização do uso da água não só contempla as grandes indústrias e o agronegócio, como impõe à população a obrigação de usar esse elemento com responsabilidade e “consciência ambiental”.

A transformação da água numa mercadoria ao longo da história do capitalismo, reflete que o processo de ruptura metabólica entre ser humano e natureza permitiu a exploração e a mercadorização da natureza como um todo. Os diversos elementos encontrados na natureza passaram a ser tratados como mercadorias, nas suas mais diversas modalidades.

Mercantilizar a água significa impor a ela os limites de renovação de seu ciclo natural por conta do processo contínuo de exploração, seja na produção de novas mercadorias, seja na sua viabilização para uso doméstico, através dos serviços de abastecimento de água.

A condição da água enquanto uma mercadoria envolve, enquanto justificativa dos capitalistas, o crescimento econômico pela via da produção de mercadorias, e também no processo de abastecimento das cidades, principalmente as urbanas. Esse processo de apropriação da água para fins econômicos tem relevância desde a Crise de 1929, nos Estados Unidos, quando foram construídos nesse período barragens de captação de água dos rios e este feito foi visualizado como algo extremamente positivo e rentável.

Portanto, considerar a água como mercadoria a relaciona diretamente à noção de propriedade privada, desconsiderando os impactos ambientais provenientes de sua exploração. Historicamente, a água é discutida internacionalmente através das conferências sobre meio ambiente como um bem econômico, cuja a preservação é urgente para as gerações futuras e por isso precisa ser utilizada de maneira consciente.

O caráter econômico atribuído à água deu alavanque a partir da ampliação dos serviços de saneamento básico, no processo de construção e desenvolvimento das cidades, do tecido urbano. Para se ter acesso à água é preciso pagar por ela.

As construções das barragens enquanto um mecanismo de controle dos cursos dos rios, a instalação de redes de abastecimento de água, o processo de engarrafamento de água e comercialização de carros-pipas traduzem a mercantilização do acesso à água, em suas diversas modalidades, demonstrando a naturalização do uso da água mediante um pagamento.

Ao tratar propriamente da mercantilização do acesso à água temos um cenário que envolve, primeiramente, o desmonte do setor do saneamento básico, enquanto uma política e um serviço público, e a tentativa incansável de torná-la um elemento privado para o capital. Ainda neste processo, temos a cobrança pelo uso da água, via abastecimento urbano, com valores abusivos, ainda que haja o benefício da tarifa social como um avanço para a inserção da população mais pobre nesse acesso, mas com várias contradições no processo.

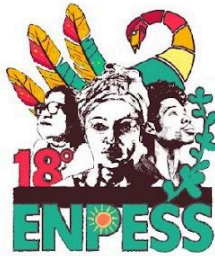
No Brasil, segundo o relatório *A Vida sem Saneamento: para quem falta e onde mora essa população?*, elaborado pelo Instituto Trata Brasil, em 2022, pelo menos 12,7% da população brasileira ainda é privada do acesso à rede geral de água, o que corresponde a 27.270.486 milhões de pessoas (Trata Brasil, 2024).

As estatísticas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), afirmam ainda que, no mesmo ano, 8.916 milhões de moradias não estavam ligadas às redes de distribuição do abastecimento de água. A concentração de população mais afetada pela privação do acesso à água está na região Nordeste, correspondendo a 35,2% da população residente dos estados da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Ceará, revelando 3.117 milhões de moradias que se encontram nessa condição (Trata Brasil, 2024).

Ao tratarmos da população que não tem acesso algum à água potável e segura, esses números aumentam: mais de 32 milhões de pessoas são afetadas pela ausência do acesso à água no Brasil (SNIS, 2022). Sabe-se que no contexto de privação ou acesso irregular à água, as mulheres são as principais afetadas, já que, no momento em que a água chega nas moradias, geralmente no período noturno, são elas que ficam acordadas horas adentro para realizar as atividades domésticas básicas que necessitam do uso da água, como lavar e cozinhar. E, se nessa análise, considerar as questões raciais, são as mulheres negras as mais afetadas.

Ao naturalizar a mercantilização da água, estamos nos referindo a precificação do seu acesso, cujo proprietário – Estado ou iniciativa privada, define o seu valor. Nas mãos da iniciativa privada, a precificação sofre alterações que visam a rentabilidade com que o serviço de abastecimento pode gerar, impactando diretamente a população que não tem condições de pagar pelo acesso.

Esse processo indica outra questão contraditória e crucial para a garantia do acesso à água: o reconhecimento como um direito humano. Esse reconhecimento ocorreu em 2010, através de Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e Resolução 64/292. Apesar do acesso à água ser um direito humano, essa conquista não trouxe mudanças imediatas na vida da população, uma vez que permanece o embate de que para se ter acesso à água precisa-se,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

obrigatoriamente, pagar por ela.

Refletir sobre a viabilização do acesso à água, através dos serviços de saneamento básico, indica diversos desafios para a universalização desse acesso. Isso porque, as legislações atualizadas do saneamento básico dão abertura para o serviço se tornar mercadoria prioritária à iniciativa privada. Esse movimento de privatização do setor do saneamento não é recente, desde a década de 1990 com a Lei de Concessões o processo de desestatização do setor se acelerou e trouxe amplas aberturas para participação de empresas como justificativa para a promoção do ajuste fiscal e a melhoria dos prejuízos causados pelo *déficit* público.

A proposta em aumentar os investimentos para o saneamento básico, incluindo a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de água e esgotamento sanitário, apostou todas as fichas na iniciativa privada. A longo prazo, observou-se melhorias nos serviços em áreas estratégicas, cuja população de maior aquisitivo se concentra. Por outro lado, nas áreas mais pobres, o serviço continua ineficaz, privando a população de ter um acesso com segurança e qualidade.

Como destaca Soares (2022),

[...] garantir a universalização do saneamento básico através da iniciativa privada é reconhecer que os avanços e investimentos feitos ao setor serão sempre em prol de uma classe social e com isso se torna inviável garantir que todos tenham acesso ao mesmo serviço com a mesma qualidade. [...] A obrigatoriedade na cobrança de tarifas que por muitas vezes são abusivas para as classes mais baixas permite uma maior facilidade em excluir determinados grupos do acesso a um direito humano. (Soares, 2022, p. 90).

A adoção de soluções, do ponto vista legislativo, para viabilizar a universalização do acesso à água e ao saneamento não são suficientes. Como exemplo, a Lei nº 14.026/2020, conhecida como “novo marco regulatório do saneamento básico”, determina padrões que consideram um município com os serviços de saneamento universalizados a partir de três metas, são elas: 99% de atendimento de água, 90% de coleta de esgoto e 80% de tratamento do esgoto coletado (Brasil, 2020). O que se não problematiza na legislação diz respeito à viabilidade da implantação das redes de água e esgoto em áreas mais pobres, uma vez que a própria infraestrutura da área é precária, dificultando investimentos para o local. Quando se propõe a melhoria do acesso à água em áreas cuja infraestrutura já se apresenta consolidada, são determinadas classes sociais que conseguem usufruir do direito humano à água, mesmo que

contraditoriamente, ela ainda seja uma mercadoria.

A urgência reside na problematização e reflexão para pensar em alternativas capazes de romper com a lógica mercantilista que garante a acumulação de capital. Isso requer o exercício de pensar e construir novas formas de sociabilidade que busquem restaurar a noção de metabolismo social, ou seja, o equilíbrio entre seres humanos e natureza.

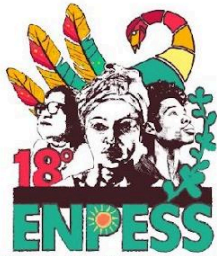
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre ser humano e natureza no capitalismo revela a condição de exploração de ambos pela rentabilidade do capital. As incontáveis formas de degradação, destruição e alienação da natureza e da força de trabalho sustentam a ruptura metabólica a qual Marx se referia. O aprofundamento dessa ruptura se acelera de tal forma que ambos se veem esgotados.

Associar a mercantilização do acesso à água a esse contexto confirma o seu caráter econômico, sob moldes de racionalização do uso pelo suposto “consumo consciente” individualizado, desconsiderando as formas de produção que usam esse elemento da natureza de maneira desenfreada. O caráter mercadológico da água nos indica duas assertivas nessa sistemática: a água é uma propriedade privada, cujo acesso só pode ser garantido pela via da precificação; e, conseqüentemente, quanto mais se visualiza rentabilidade nesse elemento, mais os olhos da privatização se voltam a ela.

Nesse sentido, ao tratar dos serviços do saneamento básico, observa-se que a água, atualmente, está cada vez mais na mira do processo de privatização. Essa conduta já é viabilizada nos serviços de esgotamento sanitário, alegando a melhoria da prestação e investimentos para ampliação do serviço como responsabilidade da iniciativa privada.

Compreender que enquanto há sociabilidade capitalista, há constante exploração, mercantilização, degradação, privação dos elementos da natureza, significa reconhecer que a ruptura metabólica alcançou patamares superiores na medida em que o tempo para rentabilizar



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o capital vai avançando. Lembrar que não só a natureza, mas os seres humanos também estão nesse processo constante de exploração.

A construção de uma consciência política entre os seres humanos, para que eles não só reconheçam o estado de alienação em que se encontram, como se soltem das amarras do capital se coloca como um primeiro passo para gerar uma condição de organização coletiva. Sabe-se que a partir disso, novas desenvolturas surgem ao ponto que o ser humano não permitirá a exploração da sua força de trabalho, bem como compartilhará com a natureza uma conduta em que ambos se preservem.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Água no mundo. ANA, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-ainformacao/acoes-e-programas/cooperacao-internacional/agua-no-mundo>. Acesso em: 6 jun. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.026 de 15 de Julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 4 jan. 2023.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio José Teixeira. *A Questão Ambiental: diferentes abordagens*. 9ª Ed – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

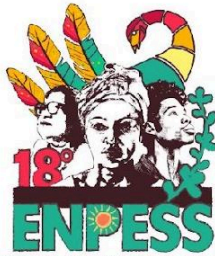
FOSTER, John Bellamy. *La ecologia de Marx: materialismo y natureza*. España: Ediciones de Intervención Cultural/EI Viejo Topo, 2000.

IPCC, 2022: Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate. *Cambridge University Press*, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 3056 pp

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004. Caderno I, Cap. 4.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011. vol. 1. Cap 1.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Unesco promove conferência internacional sobre gestão da água. *Unesco*, Paris, 19 maio, 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/05/1672041>. Acesso em: 4 jun. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SAITO, Kohei. *O ecossocialismo de Karl Marx*. São Paulo: Boitempo, 2021. Cap. 1 e 2.

TRATA BRASIL. *A vida sem saneamento: para quem falta e onde mora essa população?*. Instituto Trata Brasil, São Paulo, 2024. Disponível em:

<https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/11/VERSAO-FINAL-PRIVACAO-DO-SANEAMENTO.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2024.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). *Painel Saneamento Brasil*. SNIS, Brasília: 2022. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=0>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SOARES, Danielle Fernanda de Holanda. *Precarização do acesso à água em Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco*. 2022. 158 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/48801>. Acesso em: 01 jun 2024.